



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/01



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 80 PÁGINAS

N.º 2.822

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 1988

ANO XXXV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 287

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18069, datado de 17 de outubro do corrente ano, resolve:

TRANSFERIR DE LOTAÇÃO

o cargo de Oficial Maior do Tabelionato de Notas e Protestos de

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	04
Câmaras Cíveis	05
Câmaras Criminais	12
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	15
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	
Secretaria	15
Departamento Administrativo	16
Departamento Econômico e Financeiro	16
Processo Cível	17
Processo Crime	17
Preparo e Distribuição	

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	21
Protesto de Títulos	44

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	45
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	56
Interior	59

DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	70
JUSTIÇA ELEITORAL	70
JUSTIÇA DO TRABALHO	71
JUSTIÇA MILITAR	74
JUSTIÇA FEDERAL	74
EDITAIS JUDICIAIS	

Títulos da Comarca de Cambé e conseqüentemente seu ocupante, MAURILIO BONDRA, para o Cartório Distrital de São Luis, Comarca de Londrina.

Curitiba, 07 de dezembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1891

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

RETIIFICAR

o item e da Portaria nº 1833, de 10 de novembro de 1988, a fim de que da mesma passe a constar que a designação do Doutor WILDE DE LIMA FELGUESE, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Assis Chateaubriand, para atender exclusivamente a Comarca de Palmital, a partir de 03 de novembro do ano em curso, e não como constou.

Curitiba, 07 de dezembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1892

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOGAR

a partir de 05 de dezembro do corrente ano, a Portaria nº 1243, de 15 de agosto de 1986, referente a designação do Doutor ARY FRANCALACCI ESPINOLA, Juiz de Direito Substituto da 22ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, para atender os serviços da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro.

Curitiba, 07 de dezembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES

Diretora Geral
JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevé) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	Cz\$ 85.000,00
Meia página	Cz\$ 42.500,00
1/4 de página	Cz\$ 21.250,00
1/8 de página	Cz\$ 10.800,00
1/16 de página	Cz\$ 5.400,00
Custo: 1 centímetro de original	Cz\$ 850,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 11.400,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 15.200,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 10.400,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 13.300,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 1.900,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 3.500,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cz\$ 80,00
Diário da Justiça	Cz\$ 80,00
Diário do Município de Curitiba	Cz\$ 65,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cz\$ 130,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cz\$ 25,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cz\$ 50,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	620,00
I.C.M. VOL. VII	620,00
I.C.M. VOL. VIII	620,00
I.C.M. VOL. IX	620,00
I.C.M. VOL. X	620,00
I.C.M. VOL. XI	620,00
I.C.M. VOL. XV	620,00
I.C.M. VOL. XVI	620,00
I.C.M. VOL. XVII	620,00
I.C.M. VOL. XVIII	620,00
I.C.M. VOL. XIX	620,00
I.C.M. VOL. XX	1.200,00
I.C.M. VOL. XXI	1.200,00
I.C.M. VOL. XXII	1.200,00
I.C.M. VOL. XXIII	1.200,00
I.C.M. VOL. XXIV	1.200,00
I.C.M. VOL. XXV	1.200,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MOVEIS	200,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	200,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	350,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	200,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	500,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	800,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	950,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	1.450,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	1.450,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	200,00
NORMAS P. INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. n. 15	200,00
CODIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	500,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	200,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	500,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	500,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	500,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	500,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	500,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	500,00
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	500,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	500,00
ATOS NORMATIVOS - AGOSTO/88	500,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	550,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

DR. MARIO LOPES DOS SANTOS
Presidente
DR. JORGE ANDRIGHETTO
Vice-Presidente
DR. CLAUDIO NEVES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça
DR. ROMEL HEFFER PACHECO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
REGULADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zefernio Kruskowski — Presidente
Des. Otto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Corderio Machado
Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negri Calisto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Rattani
Sala "Des. Costa Barros" — 1ª feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accoly — Presidente
Des. José Melegre
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Zefernio Kruskowski — Presidente
Des. Renato Pedrosa
Des. Adolpho Pereira
Des. Otto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Corderio Machado
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
5ª letras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accoly — Presidente
Des. Negri Calisto
Des. Sydney Zappa
Des. José Melegre
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Rattani
Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª
letras do mês

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemus Filho — Presidente
Des. Pimio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Abraão Miguel — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Luiz Cesar
Des. Mattos Guedes
Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Lemus Filho — Presidente
Des. Pimio Cachuba
Des. Abraão Miguel
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Luiz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
5ª letras do mês

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ORGÃO ESPECIAL
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
letras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões
ordinárias, 13:30 horas

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões
ordinárias, 13:30 horas

PORTARIA N.º 1893

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS, Juiz de Direito da 2ª. Vara
Criminal da Comarca de Curitiba, para atender os processos que trans-

tem na Escrivania Cível da Comarca de Rio Branco do Sul, bem como a Diretoria do Fórum desta última comarca, no período de 06 a 31 de dezembro do corrente ano.

Curitiba, 07 de dezembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1894

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Pato Branco, para, sem prejuízo das suas demais atribuições, atender os serviços da Comarca de Coronel Vivida, a partir de 26 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 07 de dezembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1895

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LÉZARO MARTINS DE MELO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cruzeiro do Oeste, para, sem prejuízo das suas demais atribuições, atender os serviços da Vara Cível da mesma comarca, a partir de 28 de novembro do ano em curso e durante o período de licença do titular.

Curitiba, 07 de dezembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1896

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ARIO GUSTAVO KROER, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das suas demais atribuições, atender os serviços da 13ª Vara Cível da Capital, a partir de 05 de dezembro do ano em curso e durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 07 de dezembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1897

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor HÉLIO VIEIRA NETO, Juiz de Direito da Comarca de Andréia, para, sem prejuízo das suas demais atribuições, atender os serviços urgentes da Comarca de Bandeirantes, a partir de 21 de novembro do ano em curso e durante o período de licença do titular.

Curitiba, 07 de dezembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1898

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROBSON MARQUES CUNY, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, para, sem prejuízo das suas demais atribuições, atender os serviços da Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma comarca, a partir de 16 de outubro do ano em curso e durante o período de licença do titular.

Curitiba, 07 de dezembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1899

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOCAR

a partir de 05 de dezembro do corrente ano, o item 8 da Portaria nº 1730, de 20 de outubro de 1988, referente a designação do Doutor ROJALDI DE QUADROS, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro, para atender exclusivamente a Comarca de Venâncio Brás.

Curitiba, 07 de dezembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1900

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor RONALDO ECHSTEIN DE ANDRADE, Juiz Substituto da 33ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranaguá, para atender exclusivamente a Vara Criminal da Comarca de Pato Branco, ficando, em consequência, revogada a sua designação para a Comarca de Londrina.

Curitiba, 07 de dezembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1901

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32310, datado de 21 de novembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor ARQUELAI ARAUJO RIBAS, Juiz de Direito da Comarca de Bandeirantes, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 07 de dezembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1902

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32700, datado de 21 de novembro do corrente ano, resolve

MANDAR COSTAR

em favor do Doutor MARIO STASIAL, Juiz Substituto da 32ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Francisco Beltrão, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 2º período de 1988, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 07 de dezembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1903

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30385, datado de 10 de novembro do corrente ano, resolve

MANDAR COSTAR

em favor do Doutor JOSÉ AUGUSTO COMES ANICETO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Javopora, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 2º período de 1988, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 07 de dezembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1904

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32654, datado de 21 de novembro do corrente ano, resolve

MANDAR COSTAR

em favor do ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar Judiciário PJ-111, nível 08, do Quadro de Pessoal de Secretaria do Tribunal de Justiça, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 03 (três) anos e 78 (setenta e oito) dias, correspondente ao período compreendido entre 23 de maio de 1983 e 08 de agosto de 1986, em que prestou serviços ao Ministério do Exército, 3ª Região Militar e 3ª Divisão de Exército, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 07 de dezembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1905

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29617, datado de 04 de novembro do corrente ano, resolve

MANDAR COSTAR

em favor da Doutora MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e


ORDEN DE SERVIÇO Nº 1372

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33367, datado de 28 de novembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a RICARDO LEO MIRANDA GIAMBERARDINO, Oficial Judiciário PJ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1987, a partir de 05 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 06 de dezembro de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1373

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33446, datado de 28 de novembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a DULCINEIA DO ROCIO E SILVA, Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 22 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 06 de dezembro de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1374

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33562, datado de 29 de novembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a MARIA DA GRAÇA BOING, Oficial Judiciário PJ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 01 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 06 de dezembro de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO


ORDEN DE SERVIÇO Nº 1375

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33302, datado de 26 de novembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a SONIA MARIA DE OLIVEIRA BERTOLDI, Bibliotecário PJ-I, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 06 de dezembro de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

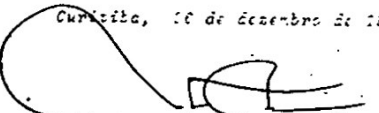
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1376

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33612, datado de 28 de novembro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ROSANA KILLEN ZAPPA, Assessor Jurídico PJ-I, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, com correspondente ao dobro das férias de gozar e alusivas ao ano de 1988, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/76, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 13 de dezembro de 1975.

Curitiba, 06 de dezembro de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

*** SEGUNDA CAMARA CIVEL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
SEGUNDA CAMARA CIVEL. A REALIZAR-SE EM 14 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO,
AS 13:30 HORAS. OU SESSOES SUBSEQUENTES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO 392/88
Origem : LONDRINA - 1ª VARA CIVEL
Ação : 363/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 27523/88
AGRAVANTE : JOSE ANTONIO CARLOS DE MANTOVA
ADVOGADOS : MARIO ESTEVES DA CUNHA FRANCO
CELINA KAZUKO FUJIOKA MOLOGNI
AGRAVADO : FRIGOBRAZ CIA BRASILEIRA DE FRIGORIFICOS
ADVOGADOS : NELSON TAQUES SOBRINHO
VALTER SCARPIN
ANDRE DALANHOL
DIGNILTO RUBENS PAVAN
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DO ESTADO

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO

RELATÓRIO
1º GRUPO - 1ª a 21ª VARAS CÍVEIS

CLASSES	NOVEMBRO/88																					TOTAL
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª	21ª	
Ordinárias	02	03	04	04	04	03	03	04	04	01	04	03	04	02	04	04	03	04	03	04	04	04
Reparação de Danos	04	03	04	02	02	02	04	04	04	04	03	03	03	03	04	04	04	04	04	04	03	04
Sumaríssimas	03	03	04	04	04	04	04	04	04	04	03	03	04	03	04	04	04	04	04	04	03	04
Execução de Título Extrajudicial	26	26	26	26	25	26	27	26	25	25	27	26	26	26	26	26	27	26	25	25	26	26
Buça e Apreensão	03	04	03	03	03	04	04	03	04	04	03	03	04	04	04	04	03	04	04	03	03	03
Protestos, Notificações e Interpeleções	02	02	03	02	02	02	02	02	03	03	03	03	04	03	02	02	02	02	02	04	02	02
Medidas Cautelares	03	04	03	03	03	03	03	04	04	04	02	02	02	03	04	03	03	04	03	03	03	03
Procedimento especial de Jurisdição contenciosa	07	07	06	07	07	05	07	07	07	04	07	06	07	07	07	07	07	06	07	07	07	06
Procedimento especial de Jurisdição voluntária	01	01	02	02	03	02	03	02	03	02	03	01	02	03	03	04	02	02	02	02	02	02
Precatórias para Inquirição																						
Precatórias para Avaliação																						
Outras Precatórias																						
Despacho	08	08	07	09	08	08	08	08	07	08	08	08	08	08	07	08	07	08	08	08	08	07
Inventários e Arrolamentos	05	03	04	04	03	04	07	05	06	04	07	04	04	04	03	07	04	08	04	04	04	03
Assistência Judiciária	02	01	01	03	01	01	01	01	01	02	01	02	01	02	01	01	01	02	02	01	01	03
Possessórios	01	01	02	01	01	01	01	01	02	01	01	01	02	01	01	01	02	02	01	01	01	01
TOTAL	72	74	72	75	73	71	75	72	77	70	77	72	77	71	75	77	72	79	76	72	71	70

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO
RELATÓRIO MENSAL - NOVEMBRO/88
3º GRUPO: - 1ª a 4ª Varas da Fazenda

CLASSES	1ª	2ª	3ª	4ª	TOTAL
Execução de Título Extrajudicial	199	194	195	194	782
Ordinárias	11	10	11	11	43
Desapropriações	01	01	01	-	03
Mandado de Segurança	08	07	07	06	28
Falências	10	08	09	09	36
Concordatas	02	-	01	02	05
Cartas Precatórias					-

Possessórios					-
Assistência Judiciária	01	02	02	01	06
Medidas Cautelares	07	06	06	07	26
Diversos	05	04	05	05	19
TOTAL DO MES	248	234	237	237	948

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO
RELATÓRIO MENSAL - NOVEMBRO/88
2º GRUPO: 1ª e 4ª Varas da Família

CLASSES	1ª	2ª	3ª	4ª	TOTAL
Ordinários	02	01	03	01	07
Alimentos	14	14	14	14	56
Medidas Cautelares	13	13	12	11	49
Assistência Judiciária	39	40	41	41	161
Diversos	10	09	09	10	38
Separação Judicial	10	10	11	09	40
Separação Consensual	40	41	40	39	160
Divórcio por Conversão	33	34	22	30	121
Divórcio Consensual	13	13	14	14	54
Divórcio-Prec. Ordin.	03	03	04	04	14
TOTAL	177	180	170	173	700

TRIBUNAL DE ALÇADA

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100/88

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 281/87, de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 10527/88, resolve:

CONCEDER

à funcionária ROSELIS PEDROSO, Auxiliar Judiciário nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de novembro do corrente ano, ex vi do artigo 22º e seguintes da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 06 de dezembro de 1988.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

COMISSÃO DE CONCURSO E PROMOÇÕES

EDITAL N. 05/88

O DOUTOR IVAN ORDINE RIGHI, JUIZ PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA ASSESSOR JURÍDICO, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ,

F A Z S A B E R, aos candi-

datos inscritos para o concurso de Assessor Jurídico, que foram marcadas para o dia quatorze (14) de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove (1989), às quatorze (14:00) horas, nas dependências da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, as provas para o concurso supracitado.

Dado e passado nesta cidade de

Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu,

(Bel. Marcos Antonio Frason), Secretário da Comissão de Concursos e Promoções, o extraí.

IVAN ORDINE RIGHI

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL

Despachos Proferidos pelo Juiz Presidente

RELAÇÃO Nº 12/88

MÊS: NOVEMBRO

Em 11 - prot. 9765/88 - EXMO. SR. JUIZ ANTONIO CARLOS SCHIEBEL. Defiro na forma solicitada.

24 - prot. 9927/88 - JOSUÉ NEVES. Diante do pronunciamento retro do Sr. Secretário deste Tribunal e em seus termos, autorizo a aplicação das provas de habilitação designando para integrar a banca examinadora, sob a presidência do primeiro, os Assessores Luiz Felipe Daniel, Fernando Violin e Vera Maria Guimarães Stocchero. Lavre-se Portaria.

24 - prot. 10201/88 - EXMO. SR. JUIZ FRANCISCO MUNIZ. Designo Juiz Accácio Cambi. Lavre-se Portaria.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão do Processo Cível

RELAÇÃO Nº 1065

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

VISTA ÀS PARTES

AO APELANTE PARA FALAR SOBRE DOCUMENTOS. (CINCO DIAS)

APELAÇÃO CÍVEL Nº 3396/88 DE CTBA - 2a. VARA CÍVEL. Apelante: Nicolau Abagge. Adv.: Manoel J. Lacerda Carneiro. Apelado: Genésio de Siqueira.

AO APELANTE - CINCO DIAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 3359/88 DE MARINGÁ - 4a. VARA CÍVEL. Apelante: Itamiaru Hotel Ltda. Advs: Ronaldo Albizu Drummond de Carvalho e Moacyr Correa Filho. Apelados: Paolo Porcu e outro.

AO APELANTE - CINCO DIAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1294/88 DE GUARAPUAVA - 1a. VARA CÍVEL. Apelante: Adubos Trevo S/A - Grupo Luxma. Advs.: Manif Antônio Torres Júlio e João Hortmann. Apelados: Janci Luiz Pilatti e sua mulher.

RELAÇÃO Nº 1066

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DESPACHO RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2963/88 DE LONDRIANA - 3a. VARA. Apelante: Vidal Antonio Fontão. Advogados: Luiz Fernando Coelho da Cunha e José

Alceu Bissoqui. Apelado: Bamerindus S/A - Crédito Imobiliário. Advogados: Mieke Ito, Paulo Armando Caetano de Oliveira e Maria Helena P. Negrão. **DESPACHO:** Vistos. Homologo a desistência requerida à fls. 62 e julgo extinto o presente procedimento recursal. Intime-se e baixem os autos. Curitiba, 06 de dezembro de 1988. (a) Alfredo Augusto Malucelli.

RELACAO N. 1067

*** PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS, A REALIZAR-SE EM 15 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

MANDADO DE SEGURANÇA 71/88

Origem : FOZ DO IGUAÇU - 2ª VARA CÍVEL
Acao : 344/88 REINTEGRAÇÃO DE POSSE
PROTOCOLO : 5825/88
IMPETRANTE : ANTONIO SAVIATTO
ADVOGADO : PEDRO PAULO F DE MORAES
IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO
LITIS : MADEST MADEIRAS LTDA.
ADVOGADO : LAURI JOAO ZAMBONI
RELATOR : JUIZ TROTTA TELLES

MANDADO DE SEGURANÇA 91/88

Origem : PIRAQUARA
Acao : 684/87 MANUTENÇÃO DE POSSE 351/87
PROTOCOLO : 7319/88
IMPETRANTE : ARNALDO BENTO DA SILVA
ADVOGADOS : ANTONIO FRANCISCO MOLINA
LUIZ ANTONIO CAMARA

IMPETRADO

DR. JUIZ DE DIREITO
LITIS : INCOMAVE - INDUSTRIA E COMERCIO DE NAVEGACAO S/A
NELSON RUBENS KRAUSE
ADVOGADO : LUIZ ALBERTO REGO BARROS
RELATOR : JUIZ TROTTA TELLES

MANDADO DE SEGURANÇA 97/88

Origem : CURITIBA - 1ª VARA CÍVEL
Acao : 56739/88 REINTEGRAÇÃO DE POSSE
PROTOCOLO : 8111/88
IMPETRANTE : MARILENE DA APARECIDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : REINALDO COSTA MITCZUK
IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO
LITIS : SEVERINO COSTA DA SILVA
ADVOGADO : JAIRO ELEASAR PINTO RIBEIRO
RELATOR : JUIZ TROTTA TELLES

ACAO RESCISORIA 18/83

Origem : CURITIBA - 11ª VARA CÍVEL
PROTOCOLO : 4354/83
AUTOR : MARIO ARTHUR TREVISAN E SUA MULHER
ADVOGADO : RUBENS XAVIER DE FRAGA
REU : IMOBILIARIA HIGENOPOLIS LTDA
ADVOGADO : ANA VISLOSKI SCHAIDT
RELATOR : JUIZ ACCACIO CAMBI
REVISOR : JUIZ PACHECO ROCHA

ACAO RESCISORIA 18/87

Origem : CURITIBA - 2ª VARA FAZENDA PUBLICA
Acao : 10804/83 ATENTADO
PROTOCOLO : 5538/87
AUTOR : CAL CHIMELLI LTDA
ADVOGADO : MARIA REGINA CLETO MELLUSO
REU : SATOSHI ONAKA
ADVOGADO : JOSE BLANSKY FILHO
RELATOR : JUIZ TROTTA TELLES

21/87 EMBARGOS INFRINGENTES CÍVEL NA APELAÇÃO CÍVEL 1336/86

Origem : CURITIBA - 2ª VARA FAZENDA PUBLICA
PROTOCOLO : 4064/87
EMBARGANTE 1 : ATLANTICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
EMBARGANTE 2 : MUNICIPIO DE CURITIBA
ADVOGADOS 1 : MAURICIO SOUZA BOCHNIA
WILSON ROBERTO DE LIMA
IVANA MARIA BARETA DE LIMA

ADVOGADOS 2

ESTEVAM CAPRIOTTI FILHO
IVAN GUERIOS CURI
ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
JOAO ROBERTO SANTOS REGNIER
LAMARTINE BRAGA CORTES FILHO

EMBARGADO

JOSE BURDA
ADVOGADO : ESTEFANO ULANDOWSKI
RELATOR : JUIZ TROTTA TELLES

2/88 EMBARGOS INFRINGENTES CÍVEL NA APELAÇÃO CÍVEL 1101/87

Origem : CURITIBA - 14ª VARA CÍVEL
PROTOCOLO : 8777/87
EMBARGANTE : FINANCIADORA BRADESCO S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADOS : DENIO LEITE NOVAES JUNIOR
DANIEL HACHEM
EMBARGADO : MARIA APARECIDA DA MOTA STIER
ADVOGADO : OSMAR SIMOES
RELATOR : JUIZ TROTTA TELLES
REVISOR : JUIZ JOSE VIDAL COELHO

27/88 EMBARGOS INFRINGENTES CÍVEL NA APELAÇÃO CÍVEL 237/88

Origem : CURITIBA - 10ª VARA CÍVEL
PROTOCOLO : 7651/88
EMBARGANTE : M. ROSENMANN JOALHEIROS LTDA.
ADVOGADO : VALMOR COELHO
EMBARGADOS : NAGIB JOSE FATUCH
ALBERTO FATUCH
MIGUEL LAHAN
ABRAHIM JOSE FATUCH
OLGA FATUCH HATHAL
EDITH JOSE FATUCH
MUNIR SAIF
EDIMAR CUNICO FATUCH

bem como os seus herdeiros, ou sucessores dos réus ausentes- incertos e desconhecidos e do confrontante ATAUFO LOBO, e sua esposa se casado for, para todos os atos da ação de USUCA PIÃO, nº. 526/87, oposto por: ATTILIO DE MOURA MARCONDES e sua esposa ADSELVINA FRANCISCA DE MOURA, contra: LUIZ PEREIRA DE CAMARGO, do imóvel abaixo descrito, em cujo feito foi designando o dia 30 de março de 1.989, às 14:00 hs, no Fórum-local, para a audiência de justificação de posse, ficando - antes do prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá, da data da decisão que apreciar justificada ou não a posse, para reponderem querendo a ação proposta, pena de serem presumidos- como verdadeiros os fatos articulados na peça vestibular. - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** DATA DE TERRAS SOB O Nº. 08, DA QUADRA Nº. 09, com a área de 600,00 m2, situada no JD. ALTO CAFEZAL Kva, -Pr; com as seguintes divisas, ao NE com a Av. Londrina numa frente de 16,00 m; ao SE com a Rua I, numa distância de 16,00 m; e finalmente ao RO com a DATA Nº. 07, numa extensão de 37,50 m; Todas as datas citadas pertencem a QUADRA Nº. 09 JD. ALTO CAFEZAL, neste Município e Comarca; O PRESENTE FEITO TRAMITA SOB O PÁLIO DA JUSTIÇA GRATUITA. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam futuramente alegarem ignorância expediu-se o presente que será publicação na forma da Lei e afixado no local do Costume. DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de JUNHO, do ano de mil novecentos e oitenta e oito. (1.988). EU, (BEL. CARLOS ZUCOLIN BELASQUE), escrivão e datilografai e subscrevi;

SÔNIA T. PINHEIRO LIMA MACEDO
-JUIZ DE DIREITO-

Grat: - R. 5693

COMARCA DE MAMBORÊ

DIREÇÃO DO FORUM

O doutor DIMAS ORTENCIO DE MELLO, MM. Juiz de Direito Designado desta Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para o Provimento do cargo de Agente de Limpeza PJ-I, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça dessa Comarca, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontra-se aberta inscrição para o provimento de cargo de Agente de Limpeza PJ-I, nível 12 do Quadro de Auxiliares da Justiça dessa Comarca.

O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Diretor do Forum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão do registro civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) nem superior a quarenta e cinco (45) anos, exceto se for funcionário público; b) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificação de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incapacite para exercer a função pública; e) certidão de antecedentes criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça; g) fotocópia do título de eleitor.

O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) anos e maiores de quarenta e cinco (45) anos, salvo se for funcionário público, os que não tiverem antes com o serviço militar, os que não forem normalmente cidadãos, os parentes consanguíneos e a fins, até o 3º grau, - inclusive do Juiz de Direito, do Juiz Substituto, dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ófícios de Justiça - na supra citada comarca e os que não tiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requere-

requerimento de inscrição, o endereço para eventuais comunicações.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. -x-x-x-x- Eu, Thereza de Peder Barros, es- crivã designada que datilografai e subscrevi.

DIMAS ORTENCIO DE MELLO
Juiz de Direito Designado.

P. - Cz\$ 27.200,00 - P. 5724

COMARCA DE PARANAGUÁ

CONCORDATA DE ABASTECIMENTO À NAVEGAÇÃO LTDA

A V I S O

Nos termos do artigo 98, § 1º, do Decreto-Lei nº 7661/45, aviso aos interessados, que se acha em Cartório a Habilitação de Crédito em Concordata, sob nº 728/88, feita por COMPANHIA PROVIDÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, para que apresentem em dez (10) dias as impugnações que entenderem.

Paranaguá, 29 de Novembro de 1.988.

JOÃO MARIA DE MELLO
Escrivão.

P. Cz\$ 124.750,00- P. 5691

COMARCA DE PATO BRANCO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O DOUTOR TRAJANO AUGUSTO SANTOS PEIXOTO, JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, às fls. 19-verso, dos Autos nº 90/37 de Pedido de Interdição, em que é requerente Angélica Flakitken Carneiro, foi decretada a interdição do requerido WALDIR JOSÉ CARNEIRO, brasileiro, solteiro, com 21 anos de idade, residente e domiciliado nesta cidade, de conformidade com a parte final da sentença a seguir transcrita: "...Posto isto decreto a interdição de Waldir José Carneiro, solteiro, mecânico, com 21 anos de idade, filho de Francisco Alves Carneiro e Angélica Flakitken Carneiro, nomeando curador seu irmão Lauro Carneiro, independentemente de hipoteca legal, sendo a curatela para todos os atos da vida civil. Inscreva-se a sentença no Registro de Pessoas Naturais e publique-se-a pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes com intervalo de dez dias. Custas "ex-lege". Publique-se. Registre-se. Intime-se. Pato Branco, 25/7/1.988. (a) Trajano Augusto Santos Peixoto, Juiz de Direito". Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de mil e novecentos e oitenta e oito. Eu, (Dirso Antonio Veronese), Escrivão Designado, o fiz datilografar e subscrevi.

TRAJANO AUGUSTO SANTOS PEIXOTO
JUIZ DE DIREITO

P. 23778.-3v-20-9-19: - P. 6229

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RECLAMADO HUGO PIRES (PIRES CONSTRUÇÕES).

(prazo de 30 dias)

O DOUTOR TRAJANO AUGUSTO SANTOS PEIXOTO, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ.

F/A/Z/ S/A/B/E/R a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e Cartório do Cível da Comarca de Pato Branco, se processam os autos de nº39/88, de Reclamatória Trabalhista, em que é Reclamante Emilio Gonçalves e Reclamado Hugo Pires (Construções Pires) como consta nos autos que o autor encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital INTIMADO HUGO PIRES (CONSTRUÇÕES PIRES), na pessoa do seu representante legal. Por todo conteúdo desta sentença transcrita. "Vistos e examinados estes autos registrados sob nº39/88, de Ação de Reclamatória Trabalhista, movida por Emilio Gonçalves, contra Hugo Pires, e ou Construções Pires.

EMILIO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, menor impúbere, servente, neste ato, representado por seu genitor João Francisco Gonçalves, brasileiro.